

D.O.E. de 2/AGO 1988: 13

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO
4-8-88

PROCESSO CEE Nº 1388/88

INTERESSADO: Fundação "Dom Aguirre/Sorocaba

ASSUNTO: Homologação de acordo

RELATOR NA CENE: Nelson Boni -

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AMARAL

INDICAÇÃO CEE-CENE Nº 484/88 Aprovada em 28/07/88

Conselho Pleno



1. RELATÓRIO:

A Instituição solicita homologação de acordo elaborado com a A.P.M. sobre as mensalidades do 1º semestre/88.

2. APRECIÇÃO

O Processo foi baixado em diligência para a Instituição comprovar a representatividade da A.P.M. que assinava o Termo de Acordo.

A Instituição anexou a documentação hábil, atendendo à solicitação.

3. CONCLUSÃO:

Pelo exposto, somos pela homologação do acordo do Colégio "Dom Aguirre" de 1º e 2º Graus, que fixou as mensalidades de janeiro a junho de 1988 para o 2º grau nos seguintes valores:

janeiro 1988	-	Cz\$ 2.800,00
fevereiro	-	Cz\$ 3.060,00
março	-	Cz\$ 4.896,00
abril	-	Cz\$ 5.690,00
maio	-	Cz\$ 6.612,00
junho	-	Cz\$ 7.781,00

As mensalidades subseqüentes serão reajustadas pela variação da U.R.P.

São Paulo, 26 de julho de 1988

a) Nelson Boni/Jatyr Eduardo Schall
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 28 de julho de 1988

a) Consº Francisco Aparecido Cordão
Vice-Presidente em Exercício